

**CAPITÂNIA OFFICE FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**  
CNPJ nº 48.916.699/0001-60  
("Fundo")

**TERMO DE APURAÇÃO DE CONSULTA FORMAL  
INICIADA EM 08 DE MARÇO DE 2024**

Na qualidade de instituição administradora do Fundo, a **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a administrar fundos de investimento e carteiras de valores mobiliários, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Botafogo nº 501, 5º andar, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob nº 59.281.253/0001-23 ("Administradora"), vem, por meio deste instrumento, divulgar, na forma de sumário, o resultado dos votos dos titulares de cotas de emissão do Fundo ("Cotistas"), no âmbito de **Assembleia Geral Ordinária do Fundo** realizada por meio de consulta formal enviada aos Cotistas pela Administradora em 08 de março de 2024 ("Consulta Formal"). Por meio da Consulta Formal, os Cotistas foram convocados a:

1. Aprovar a não distribuição de parte dos rendimentos e a retenção e/ou reinvestimento de parte dos rendimentos gerados pelo Fundo no segundo semestre de 2023, com base em balanço semestral encerrado em 31 de dezembro de 2023. Dessa forma, os rendimentos serão parcialmente retidos para manutenção de liquidez e/ou possíveis reinvestimentos em ativos alvo, bem como novos investimentos, conforme o caso. O resultado dos rendimentos retidos e o eventual saldo não reinvestido poderão ser posteriormente distribuídos aos Cotistas nos semestres seguintes;
2. Aprovar de alteração Artigo 17 do Regulamento, que passará a vigor pela seguinte redação:

***“Art. 17. -O Fundo deverá distribuir a seus cotistas, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos resultados auferidos, apurados segundo o regime de caixa, com base em balanço semestral encerrado em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis ("Montante Mínimo de Distribuição").***

*§1º – Ao longo de cada semestre, o resultado apurado segundo o regime de caixa poderá, a critério do Gestor, de comum acordo com o Administrador, ser distribuído aos Cotistas, mensalmente, sempre no 16º (décimo sexto) dia útil do mês subsequente ao mês de competência ("Mês de Competência" e "Data de Distribuição", respectivamente), observado que, na Data de Distribuição relativa ao 6º (sexto) Mês de Competência de cada semestre, tenha-se pago, ao menos, o Montante Mínimo de Distribuição. O Gestor divulgará, no 11º (décimo primeiro) dia útil do mês subsequente ao Mês de Competência, o resultado apurado até o Mês de Competência e os rendimentos que serão distribuídos na forma acima.”*

Foram recebidas respostas à Consulta Formal de Cotistas representando, aproximadamente, **99,99% (noventa e nove inteiros e noventa e nove centésimos por cento)** das cotas de emissão do Fundo, sendo que a matéria colocada em deliberação, conforme descrita acima, restou **aprovada** pelos Cotistas, conforme os percentuais de votos favoráveis, de votos contrários, bem como de abstenções formalmente manifestadas, nos termos do Regulamento do Fundo, detalhado abaixo:

<b>Quórum com relação ao total de cotas dos Cotistas que responderam a esta Consulta Formal</b>				
	<b>Aprovação</b>	<b>Não Aprovação</b>	<b>Abstenção</b>	<b>Resultado</b>
<b>Matéria (1)</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>Aprovada</b>

<b>Quórum com relação ao total de cotas emitidas do Fundo</b>				
	<b>Aprovação</b>	<b>Não Aprovação</b>	<b>Abstenção</b>	<b>Resultado</b>
<b>Matéria (2)</b>	<b>83,33%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>Aprovada</b>

O quórum apresentado acima refere-se ao total de manifestações recebidas no âmbito da Consulta Formal, não sendo considerados os votos dos Cotistas que se declararam conflitados.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2024.

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, administrador do **CAPITÂNIA OFFICE FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**